



Ofício nº 001/2021

Paranatama-PE, 22 de novembro de 2021

Ao Exmo. Sr.
Vereador Sineval Cavalcante Barros
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – FCO

C/C para Exma. Sr^a.
Vereadora Adriana Jorge de Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores de Paranatama
Estado de Pernambuco

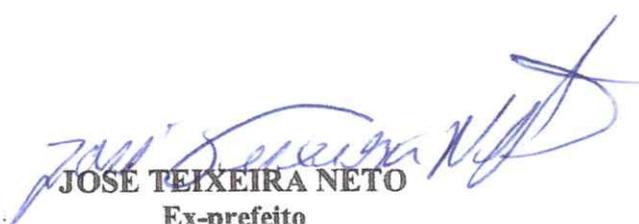
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Defesa das Prestações de Contas 2015 e 2016.

Inicialmente cumprimentando-os, para fins de resposta ao Ofício nº. 59/2021 de 22/10/2021, sirvo-me do presente para requerer mais prazo em caráter suplementar, haja vista o grande trabalho em compilar todas as informações acerca das contas dos exercícios de 2015 e 2016 (Processo TC nº. 16100156-7 e Processo TC nº. 17100088-2).

Nosso pleito baseia-se na necessidade de apresentar DEFESA ESCRITA, com base na notificação dos processos supramencionados, norteados pelo princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, motivo pelo qual pleiteio a DILAÇÃO DO PRAZO inicial por mais 30 dias para findar a peça de alegação.

Sem mais para o momento, e certo da concessão do novo prazo, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os mais altos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSE TEIXEIRA NETO
Ex-prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA
ESTADO DE PERNAMBUCO

BCI-Sigra - Sistema de Controle Interno

Protocolo da Câmara de Documentos

nº. Data 22.11.21 hora 11:50


Assinatura Recebida